



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**AYRTON FERREIRA MARQUES**

Protocolo n.º <u>31</u> .....	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>APROVADO</b> <input checked="" type="checkbox"/>
Recebido <u>14/02/2025</u> .....	<b>Nº 003/2025</b>	<b>REJEITADO</b>
Protocolista <u>Ayrtone</u> .....		Mario Roberto Severino Ferreira Primeiro Secretário União Brasil
AUTOR: Vereador Ayrtone Ferreira Marques		

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, **indica** à Mesa para que seja encaminhada a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Maria Girleide Rovari, a Secretária Municipal de Saúde Monique Hevely Correa Dalltezze, a Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer Cláudia Solange Alzeman da Silva e a Secretária de Assistência Social Karen Alves Barbosa Lopes. **Solicitando a realização de contratação de Equipe Multiprofissional (Terapia Ocupacional, Fonoaudióloga, Psicopedagogo e Psicologia especializada em deficiência intelectual) para atendimento específico aos deficientes intelectuais e indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e realizar mapeamento Municipal através dos Agentes de Saúde ou Profissional habilitados de todas as Pessoas com deficiência Intelectual e TEA (Transtorno do Espectro Autista) na área Urbana e Rural do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a grande demanda levantada que hoje ultrapassa mais de 40 pessoas com laudos com Transtorno do Espectro Autista e outra grande quantia em espera incluindo crianças e adultos, a contratação através de CREDENCIAMENTO faz-se necessária desfogando os atendimentos que hoje é realizado somente pela APAE do Município.

Considerando que se o desenvolvimento global do individuo for afetado, pode comprometer de forma importante toda sua vida, caso não seja realizado um tratamento precoce e adequado. Estudos demonstram que quanto mais cedo for à intervenção adequada, maiores os ganhos obtidos pelas crianças com autismo e com outras deficiências Intelectuais. Assim as intervenções Terapêuticas, mais as estimulações e adaptações nas escolas, principalmente nos primeiros meses de tratamento, são fundamentais para se tirar atrasos e possibilitar que uma criança TEA passe a ter um desenvolvimento próximo ao de crianças neurotípicas e, quando adultos, passem a depender cada vez menos de recursos públicos.

As terapias visam desenvolver habilidades sociais e comunicativas em pessoas com transtorno do espectro autista, ao lado da redução de condutas não adaptativas, partindo de estratégias de reforço. A terapia objetiva a criação de estratégias para o desenvolvimento



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**AYRTON FERREIRA MARQUES**

Protocolo n.º .....	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/>
Recebido ...../...../.....	<b>Nº 003/2025</b>	<b>REJEITADO</b> <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
AUTOR: Vereador Ayrton Ferreira Marques		


de habilidades sociais e motoras nas áreas de comunicação e autocuidado e busca que o paciente consiga, de forma natural, praticar as habilidades aprendidas de forma a incluí-las na vida diária. As limitações podem ser superadas por meio da estimulação sistemática do desenvolvimento, adequação em situações pessoais, escolares e além de oportunidades de inclusão social.

Por fim, recentemente foi sinalizado pelo Deputado Federal Beto Pereira recurso via custeio de R\$ 200.000 (Duzentos Mil Reais) para Contratação de mais profissionais Especializados a fim de tornar o Município de Bodoquena referência a nível Estadual no Tratamento Terapêutico as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências Intelectuais.


Daí o motivo desta justa reivindicação.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 14 de Fevereiro de 2025.**


  
Cristiane Ferreira Siqueira  
Vereadora  
PP

  
Ayrton Ferreira Marques  
Vereador


  
Gleyziane Parente Silva  
Vereadora  
PSDB

  
Mario Roberto Severino Ferreira  
Vereador  
União Brasil

  
Edineyd de Carvalho (Neginha)  
Vereadora  
MDB

  
João de Paulo Rodrigues  
Vereador  
União Brasil

  
Arléia Lopes da Silva  
Vereadora  
PSDB

  
Diógenes Pereira  
Vereador  
PSD

  
Jair Beltrameo Ferracini  
Vereador  
PSDB



CÂMARA MUN. *82*  
PROTOCOLO Nº *11-03-2025*  
DATA/ENTREGA *11-03-2025*  
*[Signature]*  
PROTOCOLISTA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Município de Bodoquena**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

Ofício nº 107/SEMEL/2025

Bodoquena - MS, 11 de março de 2025.

Senhor Presidente Ayrton Ferreira Marques  
Bodoquena – MS

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, em resposta a Indicação nº 003/2025 de Indicação e proposição apresentada na Câmara Municipal e posteriormente encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Cláudia Solange Alzeman da Silva. Informo que atualmente a Rede Municipal de Ensino oferta os serviços ao público alvo da educação especial da seguinte forma: disponibilizando profissional de apoio em ambiente escolar, Atendimento Educacional Especializado na Sala Multifuncional ( Escola Municipal João Batista Pacheco e Escola Municipal Ataíde Sampaio) nos dois períodos. Os professores além da graduação em Pedagogia possuem formação em Educação Especial e Psicopedagogia Institucional. Contamos também com atendimento profissional de Assistente Social e a previsão de contratação de uma Psicóloga.

Atenciosamente.

*[Signature]*  
Cláudia Solange Alzeman da Silva  
Secretária de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria DGP/Nº004/2025